



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 190/2024

Dispõe sobre a revogação da portaria
167/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria 167/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 23 de dezembro de 2024.

Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal